



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR
afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O Diretor Presidente da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A (AFEPON), nos termos do seu Estatuto Social, Capítulo IV, Seção IV, Subseção II, art. 33, “b” e Capítulo VIII, Regimento Interno, Capítulo V e considerando aprovação do Conselho de Administração em Assembléia Geral Extraordinária,

TORNA PÚBLICO

que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinados a suprir vagas existentes ou que venham a surgir no quadro de pessoal da AFEPON, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme o estabelecido no demonstrativo abaixo:

CARGO	PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	SALÁRIO MENSAL R\$
Técnico em Contabilidade	Registro no Conselho Regional de Contabilidade, como Contador ou Técnico em Contabilidade	01 (uma)	08 horas	1.678,00
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo, ou equivalente	01 (uma)	08 horas	550,00
Eletricista	Ensino Fundamental completo	03 (três)	08 horas	640,20
Zelador		01 (uma)	08 horas	470,00

1 – DAS INSTRUÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O contrato de trabalho será por prazo indeterminado sob o regime da CLT e regido pela legislação municipal aplicável e pelo Regimento Interno da AFEPON.
- 1.2 - A realização da inscrição representará para o candidato a plena ciência do conteúdo deste edital e da condição de preenchimento de todos os requisitos para o exercício do respectivo cargo.
- 1.3 - As atribuições de cada cargo são as constantes do Anexo I deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- 2.1 – Para admissão no cargo o candidato classificado deverá:
 - 2.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 2.1.2 – Não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
 - 2.1.3 – Possuir Cédula de Identidade – R.G. (original e cópia);
 - 2.1.4 – Possuir Cadastro de Pessoa Física na Secretaria da Receita Federal – CPF (original e cópia);
 - 2.1.5 – Possuir registro no Conselho Regional de Contabilidade no cargo de Técnico em Contabilidade ou de Contador;
 - 2.1.6 – Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 2.1.7 – Possuir comprovante de endereço residencial;
 - 2.1.8 – Fornecer duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
 - 2.1.9 – Ter completado 18 anos até o dia 18/03/2008;
 - 2.1.10 – Possuir os pré-requisitos exigidos de escolaridade (comprovante original e cópia);
 - 2.1.11 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

- 2.1.12 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar – para os candidatos do sexo masculino;
- 2.1.13 – Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- 2.1.14 – Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.1.15 – Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em Empresa Privada;
- 2.1.16 – Não ter registro de antecedentes criminais;
- 2.1.17 – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 2.1.18 – O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da contratação, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - A inscrição do candidato deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br> através de "link" específico para a inscrição, impressão da ficha de inscrição e do bloqueto destinado ao pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2 - O interessado deverá efetuar sua **inscrição das 08h00min do dia 10/03/2008 até as 24h00min do dia 17/03/2008.**
- 3.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental.
- 3.4 - A AFEPON disponibilizará computador para a realização da inscrição do candidato que comparecer na sua sede à Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20 – Bairro da Ronda (próximo da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa), nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira.
- 3.5 - O **pagamento da taxa de inscrição** deverá ser efetuado até o dia **18/03/2008**, em qualquer agência bancária ou casa lotérica, mediante o boleto bancário impresso pelo próprio candidato no momento da sua inscrição.
- 3.6 - A efetivação da inscrição se dará pela comprovação pelo Banco responsável pela cobrança da taxa de inscrição.
- 3.7 - Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição.
- 3.8 - Não será admitida a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.9 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo a situação do candidato estar amparado nos termos da Lei Municipal nº 7.938/2004 e do Decreto nº 1.335/2007, que na condição de cidadão carente estiver inscrito em Programas Sociais do Governo Federal.
 - 3.9.1 - Para solicitar o benefício da isenção o candidato deverá efetuar normalmente a inscrição pela Internet, imprimir a ficha de inscrição e proceder solicitação na sede da AFEPON, na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20, Bairro da Ronda, até as 17h00min do dia 17/03/2008, anexando ao requerimento: cópia do cartão de cadastro em Programa Social do Governo Federal para anotação do Número de Identificação Social (NIS) e apenas o bloqueto impresso juntamente com a ficha de inscrição.
 - 3.9.2 - Os pedidos de isenção serão analisados pelo Diretor Presidente da AFEPON que, após decisão, tomará as devidas providências para validação das inscrições.
- 3.10 - A ficha de inscrição contém um espaço próprio para ser colada uma foto 3x4 do candidato, recente, e de conformidade com a aparência física atual, que permita a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de prova do Concurso Público. No verso da ficha de inscrição deverá estar colada a cópia do documento oficial de identidade do candidato, que permita a sua identificação pela foto e pela assinatura.
- 3.11 - A ficha de inscrição com a foto e a cópia do documento de identidade coladas será exigida para o ingresso do candidato na sala de prova e será recolhida no dia da prova pelo fiscal



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

- de sala, não podendo ser substituída por qualquer outro documento de identificação, ainda que oficial.
- 3.12 - A qualquer tempo poder-se-á anular do candidato a inscrição, a prova realizada e a convocação e/ou o contrato, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade, tais como: falsidade nas declarações e/ou documentos apresentados, ou qualquer irregularidade para a realização da prova, importando na perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 3.13 - Em hipótese alguma haverá qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova.
- 3.14 - A partir do dia 24/03/2008, o candidato poderá verificar a situação da sua inscrição, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br>
- 3.15 - A partir do dia 28/04/2008, o candidato deverá verificar o local da realização da sua prova, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br>
- 3.16 - A Comissão Permanente de Seleção da UEPG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela Internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 – DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. O Concurso Público será executado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), através da sua Comissão Permanente de Seleção (CPS) e constituir-se-á de provas com questões objetivas que apresentarão, no máximo, 6 (seis) respostas cada, podendo mais de uma resposta estar correta, de caráter eliminatório e classificatório, sendo as questões organizadas de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo II do presente Edital e dentro da seguinte composição:

CARGO	ÁREAS CONSTITUINTES DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES
Técnico em Contabilidade	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
Assistente Administrativo	Conhecimentos Gerais	05
	Conhecimentos Específicos	10
Eletricista	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
Zelador	Conhecimentos Gerais	05
	Conhecimentos Específicos	10

- 4.1.1 – O valor das questões de alternativas múltiplas consta na tabela a seguir:

Nº de respostas corretas da questão	Nº de pontos atribuídos para cada resposta correta
1	60
2	30
3	20
4	15
5	12
6	10

- 4.1.2 – A atribuição de pontos em cada questão só será feita quando a(s) resposta(s) assinaladas incluir pelo menos uma resposta correta e nenhuma errada. A pontuação integral ou parcial de uma questão só será aproveitada se nela o candidato não incluir nenhuma resposta errada.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

-
- 4.1.3 – Os candidatos deverão alcançar, no mínimo, 600 pontos na prova objetiva para serem aprovados e classificados no Concurso Público.
 - 4.1.4 – A **prova objetiva** será aplicada no dia **04 de maio* de 2008**, na cidade de Ponta Grossa – PR, nos locais a serem informados em Edital específico e divulgados conforme o item 3.14 do presente Edital.
*** retificado pelo Edital N° 02/2008.**
 - 4.1.5 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica, escrita grossa - tinta azul, ficha de inscrição (montada conforme estabelecido no item 3.9 do presente Edital e documento de identidade oficial e original).
 - 4.1.6 – Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local de prova e o cumprimento dos horários estabelecidos.
 - 4.1.7 – Na hipótese de o nome do candidato não constar na listagem oficial dos inscritos no Processo Seletivo e o candidato alegar que foi efetuado o pagamento da taxa de inscrição, se dará condição de atendimento especial para a realização da prova objetiva que somente será processada mediante comprovação, até o segundo dia útil após a realização da prova, do aludido pagamento.
 - 4.1.8 – Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos as 13h30min e fechados as 14h00min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos aos locais de prova após as 14h00min.
 - 4.1.9 – Serão considerados documentos de identidade para acesso ao local da prova, obrigatoriamente original: Cédula de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia (na forma da Lei nº 9.053/1997), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira oficial de Órgão de Classe, ou Passaporte válido.
 - 4.1.10 – Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.1.11 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
 - 4.1.12 – Não será aplicada prova, em qualquer hipótese, em local, ou data, ou em horário diferente dos determinados nos Editais específicos.
 - 4.1.13 – Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso.
 - 4.1.14 – Não será permitida, no dia da realização da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Concurso Público). Caso o candidato venha a portar qualquer um desses objetos, eles deverão ser desligados e colocados no chão, embaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - 4.1.15 – Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça a visibilidade. O controle e informação do tempo serão feitos pelos fiscais de sala.
 - 4.1.16 – O não-comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação do candidato.
 - 4.1.17 – O candidato que usar de atitudes de desacato e desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova será excluído do Concurso Público.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

- 4.1.18 – As questões da prova objetiva de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitura óptica do cartão de respostas que deverá ser assinado no local apropriado pelo candidato.
- 4.1.19 – A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
- 4.1.20 – As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão de respostas com caneta esferográfica com tinta azul – escrita grossa, conforme as instruções apresentadas no caderno de questões.
- 4.1.21 – Não serão computadas questões que tiverem respostas não-assinaladas e/ou assinaladas com rasura no cartão de respostas.
- 4.1.22 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão de respostas e pela sua integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.
- 4.1.23 – O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após duas horas do início da prova objetiva, devendo entregar ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão de respostas, ainda na carteira em que realizou a prova.
- 4.1.24 – Ao final da prova, em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea, somente após a assinatura da ata de encerramento.
- 4.1.25 – Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 4.1.26 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições, proceder solicitação na AFEPON, na Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Bairro da Ronda, e no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação do horário de realização da prova em razão de tal providência.
- 4.1.27 – No dia 05/05/2008, a partir das 18h00min, serão divulgados a prova e o gabarito provisório das questões objetivas no seguinte endereço da Internet <http://ns1.uepg.br>
- 4.1.28 – Será dada condição para que o candidato possa conferir suas respostas às questões da Prova Objetiva quando da divulgação do gabarito provisório com as respostas corretas.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 – A classificação final será mediante a ordem decrescente do somatório da pontuação obtida pelos candidatos na prova objetiva.
- 5.2 – No caso de empate na pontuação final no cargo de Técnico em Contabilidade, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior pontuação nas questões de Matemática;
 - c) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - d) candidato com mais idade.
- 5.3 – No caso de empate na pontuação final nos cargos de Assistente Administrativo, de Eletricista e de Zelador, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - d) candidato com mais idade.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

5.6 – O resultado final do Concurso Público será divulgado através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (Jornal Diário dos Campos), do site da Prefeitura Municipal na internet (www.pontagrossa.pr.gov.br) e do quadro de informações da AFEPON.

6 – DO EXAME MÉDICO

6.1 – O exame médico pré-admissional terá caráter exclusivamente eliminatório e será realizado de conformidade com as orientações a serem fornecidas aos candidatos selecionados e convocados para comparecerem na AFEPON.

7 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 – De acordo com a necessidade e as disponibilidades financeiras, a AFEPON convocará os candidatos selecionados para receberem as orientações para a contratação (documentação e data do exame pré-admissional).

7.2 – Os requisitos para a contratação são os seguintes:

7.2.1 – não possuir antecedentes criminais;

7.2.2 – não haver sido demitido do serviço público ou privado por justa causa, mediante inquérito administrativo ou judicial;

7.2.3 – estar quites com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, do Serviço Militar;

7.2.4 – ser considerado apto nos exames admissionais;

7.2.5 – apresentar-se no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis após a data da convocação;

7.2.6 – comprovar os requisitos exigidos para a inscrição;

7.2.7 – para o cargo de Técnico em Contabilidade: inscrição no Conselho Regional de Contabilidade como Contador ou Técnico em Contabilidade, comprovado por cópia do documento de inscrição, sob pena de não ser efetuada a contratação;

7.2.8 – para o cargo de Assistente Administrativo: conclusão do ensino de nível médio ou equivalente, comprovado mediante apresentação do respectivo certificado emitido por instituição de ensino autorizada pelo MEC, sob pena de não ser efetuada a contratação;

7.2.9 – para os cargos de Eletricista e de Zelador: conclusão do ensino de nível fundamental, comprovado mediante apresentação do respectivo certificado emitido por instituição de ensino autorizada pelo MEC, sob pena de não ser efetuada a contratação;

7.2.10 – o candidato classificado que, uma vez convocado, não comparecer para a assinatura do contrato de trabalho dentro do prazo fixado na convocação, será considerado desistente, perdendo os direitos decorrentes da aprovação.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Será admitido recurso sobre este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigido ao Senhor Diretor Presidente da AFEPON e protocolizado na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20 – Bairro da Ronda.

8.2 – A partir da divulgação da prova objetiva e do gabarito provisório terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso em relação ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que protocolizado no Protocolo Geral do Campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa em Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 (CEP 84.030-900) – Ponta Grossa – Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

- 8.3 – Os pontos relativos a questão objetiva, que porventura for anulada, serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova. Se houver alteração de item integrante de prova, por força do reconhecimento da validade da justificativa apresentada em recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos que fizerem a prova, independentemente de terem ou não recorrido.
- 8.4 – Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de respostas da prova objetiva.
- 8.5 – Não será concedida segunda chamada, revisão, vistas ou recontagem de pontos das questões das provas objetivas.
- 8.6 – A partir da divulgação do resultado final do Concurso Público terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso em relação ao resultado, desde que protocolizado no Protocolo Geral do Campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa em Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 (CEP 84.030-900) – Ponta Grossa – Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
- 8.7 – Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, conter o nome do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e endereço completo para correspondência.
- 8.8 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 8.9 – Serão indeferidos liminarmente os requerimentos não fundamentados ou interpostos fora do prazo estabelecido.
- 8.10 -O resultado da análise do recurso será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

9 – DAS PUBLICAÇÕES

- 9.1 – Todos os Editais, avisos e resultado do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (Jornal Diário dos Campos) e pela internet, no site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa www.pontagrossa.pr.gov.br.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 – O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por no máximo o mesmo período.
- 10.2 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 – Estará automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
 - 10.3.1 – tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 10.3.2 – utilizar qualquer meio na tentativa de burlar a prova ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 10.3.3 – fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 10.4 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das demais medidas em ordem administrativas, civil ou criminal.
- 10.5 – O candidato será o único responsável pelos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, devendo notificar a AFEPON de quaisquer alterações, principalmente de endereço, logo após a divulgação do resultado do Concurso Público.
- 10.6 – A classificação no presente Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização do ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao item 7 deste Edital e, sobretudo, ao interesse e conveniência da AFEPON.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

-
- 10.7 – Os candidatos classificados serão contratados, observando a ordem de classificação, devendo comparecer em data e local a serem divulgados para cumprimento dos atos administrativos necessários para a contratação, inclusive o exame pré-admissional, sendo que:
- 10.7.1 – no ato da contratação deverão atender aos requisitos contidos neste Edital;
 - 10.7.2 – os candidatos deverão declarar boa conduta e gozar de boa saúde física e mental compatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo;
 - 10.7.3 – a não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do Concurso Público.
- 10.8 – Não serão admitidos, em hipótese alguma, pedidos de reconsideração ou recurso do resultado do exame médico pré-admissional.
- 10.9 – É dever exclusivo do candidato manter-se informado sobre os eventos e prazos do presente Concurso Público, conforme disposto no item 9 deste Edital.
- 10.10 – No caso deste Edital vir a sofrer alterações, ou acréscimos enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, tal circunstância será mencionada em Adendo ao presente Edital, publicado conforme disposto no item 9 deste Edital.
- 10.11 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela AFEPON, e, quando necessário, em conjunto com a Comissão Permanente de Seleção da UEPG.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2008.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
DIRETOR PRESIDENTE DA AFEPON



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO I

folha 1 de 2

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- 1 - Promover a elaboração de balanças e balancetes, demonstrações contábeis e relatórios;
- 2 - Efetuar e manter controle financeiro, fisco/contábil e patrimonial;
- 3 - Organizar as funções e as atividades de natureza administrativa, nas áreas de recursos humanos, administrando convênios públicos e privados;
- 4 - Exercer suas obrigações, apresentado proposto à Diretoria de admissão, enquadramento, classificação, punição, dispensa dos serviços de empregados e funcionários;
- 5 - Controle de recursos humanos: vale transporte, alterações de horário de trabalho, dentre outros.
- 6 - Entrega de folhas de pagamento e coleta de assinaturas;
- 7 - Ter em ordem, conservado e a disposição da diretoria executiva, os arquivos, registros, livros, documentos e toda a documentação contábil e de recursos humanos.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- 1 - Redigir ofícios, cartas, relatórios, etc.;
- 2 - Realizar orçamentos, pesquisas de preços, receber mercadorias, armazenar e conservar materiais e suprimentos;
- 3 - Digitação e arquivamento de documentos;
- 4 - Atendimento telefônico e de recepção;
- 5 - Controle de protocolo e correspondências;
- 6 - Outros encargos a nível administrativo a critério de seu chefe imediato.

ZELADOR

- 1 - Limpeza, higiene e conservação das instalações da AFEPON;
- 2 - Zelar pelos equipamentos existentes e do almoxarifado;
- 3 - Solicitar produtos e materiais necessários;
- 4 - Responsável pela guarda dos materiais que lhe foram confiados para exercício de suas atividades;
- 5 - Realizar seu trabalho tomando os devidos cuidados, atentando para a prevenção de acidentes de trabalho;
- 6 - Responsável pelos serviços de copa;
- 7 - Executar outras atividades que lhe forem confiadas.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO I

folha 2 de 2

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

ELETRICISTA

- 1 - Substituição de lâmpadas queimadas ou quebradas;
- 2 - Substituição de reatores danificados;
- 3 - Substituição de relês fotoelétricos danificados;
- 4 - Reaperto de conexões;
- 5 - Substituição de conexões defeituosas;
- 6 - Substituição de fiação em mau estado ou rompida;
- 7 - Substituição de soquetes defeituosos;
- 8 - Fixação de luminária solta;
- 9 - Restabelecimento de ligações do reator;
- 10 - Instalação de novas luminárias;
- 11 - Manutenção elétrica em praças, logradouro e próprios públicos;
- 12 - Utilizar e zelar pelos equipamentos de proteção individual;
- 13 - Otimizar a execução das tarefas diárias com planejamento de percurso;
- 14 - Organizar e manter organizado o almoxarifado;
- 15 - Auxiliar o controle de estoque;
- 16 - Executar a manutenção e zelo dos veículos de atendimento;
- 17 - Efetuar levantamento físico para extensão de rede com fins de iluminação pública, quando solicitado;
- 18 - Instalação e ampliação de redes de energia;
- 19 - Executar serviços de manutenção de energia na própria empresa;
- 20 - Outros serviços correlatos à profissão e determinados pela diretoria.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

folha 1 de 2

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

1. Fonologia e Fonética: noções gerais de fonética e fonologia, ortografia, acentuação
2. Morfologia: estrutura e formação das palavras, as classes de palavras
3. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e regência nominal, concordância verbal e concordância nominal
4. Suplemento ou apêndice: crase, pontuação, funções do Que e do Se, figuras de linguagem, problemas gerais da língua culta
5. Textos: leitura, compreensão e interpretação

Área de Conhecimento: Matemática

1. Operações (expressões e problemas), com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação
2. Operações (expressões e problemas) com números reais
3. Equações de 1º e 2º graus
4. Sistemas de Equações
5. Razões e proporções
6. Regra de três simples e composta
7. Porcentagem
8. Juros simples e compostos
9. Expressões algébricas e literais
10. Polinômios
11. Fatoração
12. Frações algébricas
13. Máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum
14. Funções
15. Geometria: ponto, reta, áreas das principais figuras planas
16. Noções de Trigonometria



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

folha 2 de 2

Área de Conhecimento: Conhecimentos Gerais

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Município de Ponta Grossa, no Paraná e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania e direitos humanos; relações internacionais.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos

- 1 - Introdução à Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, objeto e técnicas contábeis, sistemas de contabilização, regimes contábeis
- 2 - Patrimônio: conceito, aspectos, representação gráfica, equação fundamental, situações patrimoniais, conceito de capital, fatos contábeis
- 3 - Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas
- 4 - Plano de contas: conceito, finalidade, características, planificação contábil
- 5 - Escrituração: Objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil
- 6 - Lançamentos: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis
- 7 - Balancete de verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade
- 8 - Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes
- 9 - Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial
- 10 - Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária
- 11 - Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros e ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos
- 12 - Orçamento Público, Receita Pública, Despesa Pública
- 13 - Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/2000)
- 14 - Lei das Licitações (nº 8.666/93 e alterações posteriores)



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

folha 1 de 2

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

- 1 - Ortografia Oficial
- 2 - Acentuação Gráfica
- 3 - Flexão Nominal e verbal
- 4 - Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação
- 5 - Pronomes de tratamento
- 6 - Emprego de tempos e modos verbais
- 7 - Vozes do verbo
- 8 - Concordância nominal e verbal
- 9 - Regência nominal e verbal
- 10 - Ocorrência da crase
- 11 - Pontuação
- 12 - Interpretação de texto

Área de Conhecimento: Matemática

- 1 - Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores
- 2 - Números racionais: operações na forma fracionária e decimal
- 3 - Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional, regras de três simples e composta
- 4 - Porcentagem
- 5 - Juros simples
- 6 - Funções do 1º e 2º graus
- 7 - Equações e inequações do 1º e 2º graus
- 8 - Progressão Aritmética
- 9 - Progressão Geométrica

Área de Conhecimento: Conhecimentos Gerais



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Município de Ponta Grossa, no Paraná e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania e direitos humanos; relações internacionais.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

folha 2 de 2

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos

- 1 - Noções gerais sobre Organização e Métodos
- 2 - Técnicas de redação
- 3 - Noções Gerais de informática: Hardware e Software
- 4 - Ambiente Windows
- 5 - Aplicativos Office
- 6 - Digitação



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Cargo: ELETRICISTA

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

- 1 - Leitura e interpretação de texto
- 2 - Gramática contextualizada
- 3 - Ortografia
- 4 - Acentuação básica
- 5 - Concordância verbal e nominal

Área de Conhecimento: Matemática

- 1 - Números inteiros e frações
- 2 - Operações básicas: adição, subtração, multiplicação, divisão
- 3 - Resolução de problemas envolvendo números e medidas
- 4 - Porcentagens

Área de Conhecimento: Conhecimentos Gerais

Acontecimentos atuais envolvendo as ciências da natureza, da história, da geografia, da sociedade e da política brasileira.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos

Conhecimentos específicos da área técnica do profissional e legislação de trânsito.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Cargo: ZELADOR

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

- 1 - Leitura e interpretação de texto
- 2 - Gramática contextualizada
- 3 - Ortografia
- 4 - Acentuação básica
- 5 - Concordância verbal e nominal

Área de Conhecimento: Matemática

- 1 - Números inteiros e frações
- 2 - Operações básicas: adição, subtração, multiplicação, divisão
- 3 - Resolução de problemas envolvendo números e medidas
- 4 - Porcentagens

Área de Conhecimento: Conhecimentos Gerais

Acontecimentos atuais envolvendo as ciências da natureza, da história, da geografia, da sociedade e da política brasileira.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos

- 1 - Noções Gerais de limpeza e higiene em geral
- 2 - Segurança e higiene no trabalho